**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 103, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2017.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 61ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2018, após análise do assunto em referência, e

Considerando a análise e a aprovação, por unanimidade, do Relatório de Gestão do CAU/ES, referente ao exercício de 2017, pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES), por meio da Deliberação nº 09/2018, de 13 de março de 2018.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar, por unanimidade, o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2017.

**2**. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 20 de março de 2018

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**

Presidente do CAU/ES